



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0193/96, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1.996

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SRº ALVIMAR
LUCIANO VENTURA.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovam e a Mesa Diretora SANCIONA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

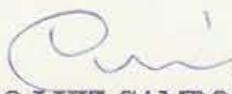
Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Veneciano ao SRº ALVIMAR LUCIANO VENTURA.

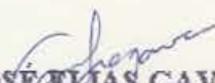
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 10 dias do mês de dezembro de 1.996.


CELSO LUIZ CAMPOS
PRESIDENTE


JOSE ELIAS GAVA
VICE-PRESIDENTE


HILDEBRANDO HILÁRIO DE QUEIROZ
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Reg. as fis. nº	206
Do Livro próp. nº	001
Em	10 / 12 / 96
	Josi